



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 016

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte.

----- No dia vinte do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- *Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:*

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da doença *Covid-19* provocada por coronavírus, referindo que a ULS registou dois casos novos no concelho, sendo que um não é residente habitual do concelho.

Observou que a situação é preocupante face ao aumento de casos ocorridos em Miranda do Douro e à falta de definição de medidas de confinamento que deveriam ser tomadas pelas entidades oficiais.

Referiu que, na última reunião da Proteção Civil, teve oportunidade de observar essa situação considerando a proximidade dos concelhos de Vimioso e Miranda do Douro.

----- ORDEM DO DIA

----- *ACORDOS DE COLABORAÇÃO* -----

----- *ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE VIMIOSO:* Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do acordo de colaboração em título que tem por objeto estabelecer as formas de colaboração entre o Ministério da Educação e o Município de Vimioso para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Vimioso, que contempla, entre outras medidas de apoio, a comparticipação financeira por parte do Ministério da Educação no valor de € 138 750,00, a realizar no ano em curso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de acordo de colaboração.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— DONATIVOS —

— Pelo Sr. Presidente da Câmara foi referido que a EDP, no âmbito do Protocolo PINTA, celebrado entre aquela empresa e esta câmara, vai doar ao Município de Vimioso uma viatura de marca Mitsubishi L200 4WD, Pick-Up de cabine dupla, de 2477cc diesel, com 285 259 km, de matrícula 67-MI-22, propondo a sua aceitação.

----- Foi deliberado por unanimidade aceitar a doação.

— SITUAÇÃO FINANCEIRA —

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dezassete do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 881 578,66 euros.

— PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:

— **MODIFICAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 11:** Presente a alteração em epígrafe, no valor de 3000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:

— **MODIFICAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 67 000,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS —

----- **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao, *Concurso Público Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos*, cujo valor base, para estes efeitos, se definiu no valor de 346 819,26 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do concurso público, nos termos Código dos Contratos Públicos - CCP -, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.

----- Nos termos definidos nos documentos referidos, as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do 24.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da divisão de Planeamento, Urbanismo e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Obras, desta câmara municipal;

- *Vogais Efetivos*: Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Maria Ventura Diz, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: Analisa Cavaleiro Martins, e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

----- **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE SANTULHÃO:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao *Concurso Público Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão*, cujo valor base, para estes efeitos, se definiu no valor de 299 863,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do concurso público, nos termos Código dos Contratos Públicos - CCP -, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08.

----- Nos termos definidos nos documentos referidos as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do 24.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Maria Ventura Diz, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: Analisa Cavaleiro Martins, e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

----- **POSEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS - Extensão da Rede de Água Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Matela:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado um ofício informando sobre o relatório final do programa em título relativo à obra referida, alertando para o facto de não se verificar cumprido o critério de elegibilidade dos beneficiários relativo àquela candidatura por não se ter atingido 90% no indicador AR 05 – *Cobertura de Gastos* – indicador este que deverá o município atingir no ano em curso - 2020.

----- O Sr. Presidente esclareceu que vai ser muito difícil atingir a percentagem de cumprimento daquele indicador o que poderá obrigar o município a devolver parte do apoio comunitário recebido, referente àquela obra.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— *Empreitada de Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios* – Auto n.º 5 de trabalhos normais, datado do dia catorze do mês em curso, do valor de 5515,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** —

— **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2020/214, referente ao mês de junho de 2020, no valor de 27 977,64 Euros:** Foi presente a informação n.º 166/SOSB, datada do dia 17 do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 15/04/2019.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 1 – Remoção de R.S.U. – 75,70 euros;
- 6 – Limpeza urbana – 412,43 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de maio/2020 - Fatura n.º 5670115243 no valor de 19 791,07 Euros:** Presente a informação n.º 63/ SOSB.A, datada do dia 16 do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de maio e fatura n.º 2020/356, do valor total de 22 359,94 Euros:** Presente a informação n.º 44/SOSB-A, datada do dia dezasseis do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Diz, relativa ao relatório da pres-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Jim
A. de
Just
Adri

tação de serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS – Projeto de execução:** Presente a informação técnica n.º 169/2020, relativa ao projeto de execução um edifício para centro de promoção de produtos locais e tradições de Caçarelhos, que conclui que este projeto cumpre as normas aplicáveis, estando, por conseguinte, em condições de ser aprovado, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo de acordo com esta informação.

----- **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE SANTULHÃO – Projeto de execução:** Presente a informação técnica n.º 170/2020, relativa ao projeto de execução um edifício para centro de promoção de produtos locais e tradições de Santulhão, que conclui que este projeto cumpre as normas aplicáveis, estando, por conseguinte, em condições de ser aprovado, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo de acordo com esta informação.

----- **CERTIDÕES** -----

----- **Sebastião Esteves Coelho – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação 162/2020, de 14 do mês em curso, dos Técnicos Superiores desta câmara municipal, Analisa Martins e Vítor Ventura, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na alegada qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o artigo 522, sito na Rua do Loureiro, em Angueira, solicita que se certifique que aquele edifício foi construído antes de 1982, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que, da Caderneta Predial do prédio, junta ao processo, se verifica que ao edifício foi atribuído um coeficiente de vetustez de 0,40, reportado a 16/11/2012, de onde deduz que, segundo as regras do CIMI, foi atribuído ao mesmo uma idade superior a 60 anos, o que implica remontar a construção a data anterior a 1952.

----- Conclui a informação que, em deslocação ao local, constatou que se trata de um prédio com dois andares, como descrito na caderneta predial com paredes exteriores de alvenaria de pedra de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

xisto com juntas preenchidas a barro, telha velha de aba e canudo, os caixilhos das janelas e portas são de madeira, tudo apresentando desgaste considerável; técnicas e materiais muito antigos, compatíveis com a idade que se pretende ver certificada, anterior a 1982.

----- Refere-se ainda, no que respeita ao Regulamento Geral de Edificações, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/2002, a aplicação deste regulamento, na localidade de Angueira, só se iniciou a partir de 21/02/1992.

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

—— **Luís Francisco da Paula Mina – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação 159/2020, datada do dia 13 do mês em curso, dos Técnico Superiores desta câmara municipal Analisa Martins e Vítor Ventura, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na alegada qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial de Carção sob o artigo 1158, sito na Milharada, em Carção, solicita que se certifique que aquele edifício foi construído antes de 1982, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que, da Caderneta Predial do prédio, junta ao processo, se verifica que ao edifício foi atribuído um coeficiente de vetustez de 0,465, reportado a 06/09/2019, de onde deduz que, segundo as regras do CIMI, foi atribuído ao mesmo uma idade entre 41 e 50 anos o que implica remontar a construção a data entre 1969 e 1978.

----- Conclui a informação que, em deslocação ao local, constatou que se trata de um prédio com dois andares, como descrito na caderneta predial com características demonstrativas de técnicas construtivas usuais a data anterior a 1982.

----- Refere-se ainda, no que respeita ao Regulamento Geral de Edificações, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/2002, a aplicação deste regulamento, na localidade de Carção, só se iniciou a partir de 01/01/1982.

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

—— **PEDIDOS DE APOIO** ——

—— **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algosó, Campo de Víboras e Uva:**

1 — Pedido de apoio financeiro: Presente um ofício da junta de freguesia em título dando conhecimento que possui aprovada uma candidatura para constituição de uma equipa de sapadores florestais, solicitando neste sentido apoio desta câmara através de celebração de um acordo de colaboração que lhe permita sustentar financeiramente a referida equipa, foi deliberado, por unanimidade, considerando que no concelho existe apenas uma equipa de sapadores florestais, conceder o apoio que garanta o pagamento de salários da equipa de sapadores florestais, na ordem de 36 000,00 anuais e, neste âmbito, celebrar um acordo onde se vinculem esta e outras formas de colaboração recíprocas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

2 — Pedido de apoio logístico: Presente, também, um ofício da junta de freguesia em título solicitando apoio técnico e logístico a fim de prosseguir o desenvolvimento processual de constituição da equipa de sapadores florestais a que se reporta o número anterior, nomeadamente: apoio na área do desenvolvimento concursal, incluindo a constituição do respetivo júri para recrutamento da referida equipa e outros procedimentos de ordem administrativa, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio técnico e logístico para o recrutamento da referida equipa e em outros procedimentos inerentes ao mesmo. Apoio este que se fará constar no acordo de colaboração a celebrar.

—— **ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

—— **Paulo Alexandre Baía da Costa:** Foi presente a informação social n.º 92, datada de 17/07/2020, da Técnica Superior, Ana Falcão, na qual expõe a situação económica e familiar do munícipe em título, propondo o apoio para obras de conservação, reparação e beneficiação da sua habitação, concluindo que este agregado familiar reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Ponderada a informação social analisada foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio nos termos do referido regulamento.

—— **OUTROS** —————

—— **Aquisição de Publicações:** Foi presente uma exposição da *AEDREL* – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, propondo a aquisição pelo município da obra “ *O Mapa Municipal Português (1820-2020)*” que versa *a Reforma Territorial dos Municípios e a Organização Administrativa em Portugal, o Mapa dos Municípios em 1826, Mapa dos Municípios em 1835, o Decreto de 6 de Novembro de 1836, a Génese da Rede Concelhia Moderna e Mapa e Lista atual dos Municípios Por Distritos e regiões Autónomas*, comemorativo do Bicentenário da Revolução Liberal a levar a efeito pelo Município do Porto.

----- O preço do livro é de 25,00 euros o exemplar.

----- Ponderada a proposta de aquisição foi deliberado, por unanimidade, adquirir 20 exemplares daquele livro.

—— **Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Argozelo – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-3G):** Presente o ofício n.º 04/2020 de 06/07/2020 do Presidente da Direção do centro em título, *Padre Aníbal Luís da Anunciação*, dando conhecimento da forma exemplar como decorreu o projeto em título e agradecendo a esta câmara toda a colaboração prestada ao longo dos quatro anos em que decorreu aquele projeto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

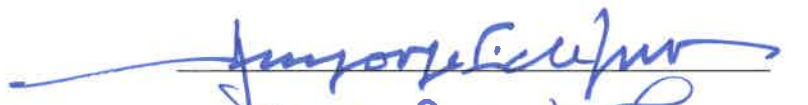
— **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

— **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP – Processo 264/CEI+/19:** Foi presente uma informação, datada do dia dezasseis do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 264/CEI+/19, respeitante à desempregada Anabela Anes Teixeira Martins, a mesma solicitou a cessação do respetivo contrato, podendo ser substituída, até ao término do contrato, pela desempregada Mafalda Cristina Xavier Galhardo, uma vez que esta reúne as condições legais exigidas.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da substituição da candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 José Augusto Tixus
 António Eduardo Torres Pado
 Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes
 Fulgencio Junqueira
 António Alberto Lopes Costa